



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PRELIMINAR E AFERIÇÃO DE IDADE E PONTUAÇÃO DE CNH (CARTEIRA
NACIONAL DE HABILITAÇÃO)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 – CFSd/2018, DE 20 DE JUNHO DE
2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E AFERIÇÃO DE IDADE E PONTUAÇÃO DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd/2018 nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 12 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos convocados e habilitados a participar da Entrega de Documentação Preliminar e Aferição de Idade e Pontuação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Art. 2º Os candidatos convocados a participar da etapa citada no Art.º 1 deverão:

a) verificar toda a documentação solicitada nos subitens 12.4 e 12.4.1;

b) enviar os documentos comprobatórios solicitados via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço do Instituto AOCp, de 11/10/2018 até o dia 16/10/2018 (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCp

Caixa Postal 132

Maringá - PR

CEP 87.001-970

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CFSd
SOLDADO COMBATENTE**

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E AFERIÇÃO DE IDADE, E PONTUAÇÃO DE CNH

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado a participar da Entrega de Documento Preliminar e Aferição de Idade e Pontuação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018.

Art. 4º Aos candidatos que encaminharam os documentos relacionados nos subitens 12.4 e 12.4.1, conforme convocação efetuada em 18/09/2018, porém revogada em 21/09/2018, informamos que os documentos já encaminhados poderão ser aproveitados, a critério do candidato, e serão válidos caso o candidato se enquadre nas regras previstas no Edital de Abertura, para validação, pontuação e prosseguimento no Concurso Público.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de Outubro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC
Comandante Geral da PMES